



**Câmara Municipal  
de Portel**

---

# **Relatório Consolidado 2018**

---

O presente documento apresenta o Relatório Consolidado do ano de 2018, dos atos administrativos do poder legislativo do município de Portel.

**Portel – Pará  
2018**

Av. Floriano Peixoto, 415 – Centro/Portel-Pa CEP: 68.480-000  
CNPJ: 04.317.293/0001-96

## **1. APRESENTAÇÃO**

Determinados no art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, artigos 63 a 66 da Lei Complementar nº 33 de 28 de Julho de 1994, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e da Resolução Municipal nº 01, de 02 de Novembro de 2013, o Controle Interno da Câmara Municipal de Portel, desenvolveu suas atividades fiscalizadora e preventiva objetivando assegurar o cumprimento de Leis, Regulamentos e Diretrizes da Gestão Pública, e ainda, salvaguardar as funções pertinentes a este Controle Interno no que concerne ao ato de acompanhar, orientar, e, atuar preventivamente à prática da gestão de atividades realizadas no período que compreende janeiro a dezembro do ano de 2018.

### **1.1. DA IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PODER LEGISLATIVO NO EXERCÍCIO.**

Presidente: Moisés Moreira da Costa Filho

Vice Presidente: Emerson Moura Lobato

1º Secretário: Jucymar Ferreira Situba

2º Secretário: Elcimar Barbosa Lima

Suplente: Roselene Fachineto de Nadal

### **1.2. Dos responsáveis pela Gestão Administrativa do Legislativo.**

Diretor Geral de Administração: Ademir de Souza Primavera

Contabilidade: Paulo Sérgio Fonseca Gomes

Tesoureira: Suelem Maria Braga dos Santos

Assessoria Jurídica: Escritório Brasil de Castro – Sociedade de Advogados S/S.

### **1.3. Da Comissão de Licitação.**

Presidente: Leandro de Aguiar Alves

Vice-Presidente: Izabel Firme Darão

Membro: Jailson Aires Ribeiro

Pregoeiro: Leandro de Aguiar Alves



#### **1.4. Das Comissões Permanentes do Legislativo**

##### **I – Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação final:**

Presidente: Heronaldo Machado Coelho

Vice-Presidente: Nizael de Carvalho Lobato

Membro: Walber da Paixão Valente da Silva

##### **II – Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos:**

Presidente: Ciro Alves Ferreira

Vice-Presidente: Emerson Moura Lobato

Membro: Presidente: Elcimar Barbosa Lima

##### **III – Comissão Permanente de Educação, Cultura e Desporto:**

Presidente: Gerson Pereira da Costa

Vice-Presidente: Francisco Ângelo de Oliveira Júnior

Membro: Jucymar Ferreira Situba

##### **IV – Comissão Permanente de Saúde e Meio Ambiente:**

Presidente: Adonis Ferreira Monteiro Pires

Vice-Presidente: Washington Jorge Rodrigues Barbosa

Membro: Walber da Paixão Valente da Silva

##### **V – Comissão Permanente de Obras, Viação, Terras e Urbanismo:**

Presidente: Josildo Ribeiro Brasil

Vice-Presidente: Roselene Fachineto de Nadal

Membro: Enos Abreu Perdigão

#### **1.5. Da Responsável Pelo Controle Interno.**

Nome: Marly Correia da Silva

Endereço: Rua Castelo Branco, 357.

Bairro: Bosque

Cep: 68.480-00

Cidade: Portel/ PA

E-mail: [marleecorreia76@gmail.com](mailto:marleecorreia76@gmail.com)

Formação: Administração



## 2. GESTÃO DE PESSOAL

### 2.1. Das despesas com Pessoal

#### 1º Quadrimestre

<b>Quadro Funcional</b>	<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>	<b>Abril</b>
Efetivos	02	02	02	02
Comissionados	16	27	30	31
Vereadores	15	15	15	15
<b>Total</b>	<b>33</b>	<b>44</b>	<b>47</b>	<b>48</b>

#### 2º Quadrimestre

<b>Quadro Funcional</b>	<b>Maió</b>	<b>Junho</b>	<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>
Efetivos	02	02	02	02
Comissionados	31	31	31	31
Vereadores	15	15	15	15
<b>Total</b>	<b>48</b>	<b>48</b>	<b>48</b>	<b>48</b>

#### 3º Quadrimestre

<b>Quadro Funcional</b>	<b>Setembro</b>	<b>Outubro</b>	<b>Novembro</b>	<b>Dezembro</b>
Efetivos	02	02	02	02
Comissionados	31	31	31	31
Vereadores	15	15	15	15
<b>Total</b>	<b>48</b>	<b>48</b>	<b>48</b>	<b>48</b>

### 2.2 Das Férias.

Houve concessão de férias nos meses de abril, julho e agosto.



### **2.3 Dos Adiantamentos.**

Foi concedido adiantamento salarial nos meses de abril e maio. Não houve falhas no uso do regime de adiantamento.

### **2.4 Dos Recolhimentos**

Constatou-se que as Contribuições Previdenciárias (Patronal/Servidores) foram recolhidas em tempo hábil durante todo o período anual.

### **2.5 Do Décimo Terceiro Salário**

A primeira parcela do décimo terceiro salário foi concedida no mês de agosto e a segunda (última) parcela do décimo terceiro salário dos funcionários foi efetuada no mês de novembro.

## **3. DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Observou-se que a Emenda Constitucional nº 25 de 14 de fevereiro de 2000, art. 29/A está sendo obedecida.

A execução orçamentária está sendo estabelecida de maneira cautelosa, com projeções abaixo do limite permitido. Os repasses (Duodécimos) são efetuados através de transferências bancárias diretamente na conta corrente do Legislativo, no Banco do Brasil, em Conta Corrente Bancária nº **5.105-5**, Agência nº **2486-4**.

Além da Conta Corrente acima mencionada, a Câmara Municipal possui outra conta corrente, na mesma Agência sob o nº **6.729-6** o qual se movimenta através de transferências da Conta Corrente nº **5.105-5** para fins exclusivos de pagamentos de fornecedores, despesas fixas.

Esta Corte não mais se utiliza de emissão de Cheques desde o 1º bimestre; limitou-se às Transferências bancárias, com autorização do Presidente da Casa em consonância com a Tesouraria.

Foram constatados saldos dos Demonstrativos Contábeis, dentre eles Razão das Contas, Demonstrativo de Movimento do Mês, Demonstrativo de Duodécimos e Despesa da Execução Orçamentária e Balancete Analítico.

### 3.1 Dos Duodécimos

Conforme apreciação em Conta Corrente nº 5.105-5, Agência nº 2486-4, Banco do Brasil, foram repassados a título de duodécimo o abaixo relacionado:

#### 1º Quadrimestre

<b>Mês</b>	<b>Valor Repasse</b>
Janeiro	R\$ 222.000,00
Fevereiro	R\$ 222.000,00
Março	R\$ 222.000,00
Abril	R\$ 222.000,00
<b>TOTAL DE REPASSES NO QUADRIMESTRE: R\$ 888.000,00</b>	

#### 2º Quadrimestre

<b>Mês</b>	<b>Valor Repasse</b>
Maio	R\$ 222.000,00
Junho	R\$ 222.000,00
Julho	R\$ 222.000,00
Agosto	R\$ 222.000,00
<b>TOTAL DE REPASSES NO QUADRIMESTRE: R\$ 888.000,00</b>	

#### 3º Quadrimestre

<b>Mês</b>	<b>Valor Repasse</b>
Setembro	R\$ 222.000,00
Outubro	R\$ 222.000,00
Novembro	R\$ 222.000,00
Dezembro	R\$ 224.143,20
<b>TOTAL DE REPASSES NO QUADRIMESTRE: R\$ 890.143,20</b>	

### 4. DA GESTÃO PATRIMONIAL

Dentro da análise realizada, observou-se que o patrimônio possui registro de bens e que o Inventário é feito ao final do exercício.

## **5. DA GESTÃO DA CONTABILIDADE**

Resumo das Atividades Realizadas:

- Os pagamentos são feitos exclusivamente em transferência;
- Os pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica, previamente estabelecida;
- Os pagamentos por meio eletrônico são devidamente comprovados;
- Antes de se efetuar o empenho é conferida para liquidação e autorização;
- Emissão do Relatório de Gestão Fiscal é tempestiva, documentação comprobatória está correta;
- A seção controla os créditos adicionais suplementares com antecipação a despesa que será realizada;
- Os documentos das despesas são arquivados separadamente;
- É encaminhada mensalmente a Prefeitura as informações contábeis (balancetes orçamentários e financeiros) para serem consolidadas na contabilidade geral do Município;

## **6. DA GESTÃO DE CONTRATOS, LICITAÇÕES E ADITIVOS.**

### **1º Quadrimestre**

#### **6.1. Dos Contratos**

Acompanhamento da execução dos Contratos Administrativos, quanto ao objeto, valores e prazos:

- CONTRATO nº 001/2018 originário da Inexigibilidade nº 001/2018 – Para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Portel. Empresa: BRASIL DE CASTRO – SOCIEDADE DE ADVOGADOS S/S, inscrita no CNPJ: 13.293.197/0001-46. Valor Total: R\$ 114.000,00 (Cento e quatorze mil reais). Data da Assinatura 05/01/2018. Vigência: 31 de Dezembro de 2018.

#### **6.2. Dos Processos Licitatórios:**

- Modalidade Pregão Presencial de Registro de Preços, Processo nº 00001/2018–Para aquisição de Gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Portel.



- Modalidade Pregão Presencial de Registro de Preços, Processo nº 00002/2018 – Para contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de higiene e limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Portel.
- Modalidade Pregão Presencial de Registro de Preços, Processo nº 00003/2018 – Para aquisição de Móveis, Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos e Equipamentos de Informática para atender as necessidades da Câmara Municipal de Portel.
- Modalidade Pregão Presencial de Registro de Preços, Processo nº 00004/2018 – Para aquisição de empresa para prestação de serviços de Passagens Fluviais para atender as necessidades da Câmara Municipal de Portel.
- Modalidade Pregão Presencial de Registro de Preços, Processo nº 00005/2018 – Para aquisição de material de expediente e informática para atender as necessidades da Câmara Municipal de Portel.
- Modalidade Pregão Presencial de Registro de Preços, Processo nº 00006/2018 – Para aquisição de Combustíveis e Lubrificantes para atender as necessidades da Câmara Municipal de Portel.
- Modalidade Pregão Presencial de Registro de Preços, Processo nº 00007/2018 – Para contratação de empresa para fornecimento de Material Gráfico e Malharia para atender as necessidades da Câmara Municipal de Portel.

### **6.3. Das Inexigibilidades**

- Modalidade Inexigibilidade, Processo nº 001/2018 – Para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Portel.

### **6.4. Das Atas**

- Ata de Registro de Preços nº 9/2018- 00001 CMP - PP-SRP, referentes ao Pregão Presencial nº 00001/2018 – Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Portel - PA. Empresa Vencedora: R P DE N MAGNO CASTRO - EPP,



inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 19.199.105/0001-40. Data da Assinatura: 19 de Março de 2018. Vigência: 12 meses.

- Ata de Registro de Preços nº 9/2018- 00002 – CMP - PP - SRP, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2018 – Objeto: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Portel - PA. Empresa Vencedora: R P DE N MAGNO CASTRO - EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 19.199.105/0001-40. Data da Assinatura: 19 de Março de 2018. Vigência: 12 meses.
- Ata de Registro de Preços nº 9/2018- 00003 – CMP - PP - SRP referente ao Pregão Presencial nº 00003/2018 – Objeto: Aquisição de Móveis, Eletrodomésticos, Eletroeletrônico e Equipamentos de Informática para atender as necessidades da Câmara Municipal de Portel - PA. Empresa Vencedora: D L ZAGALO MENDONÇA EIRELI – ME CNPJ: 12.183.425/0001-62. Data da Assinatura: 28 de Fevereiro de 2018. Vigência: 12 meses.
- Ata de Registro de Preços nº 9/2018 - 00004 – CMP - PP - SRP referente ao Pregão Presencial nº 00004/2018 – Objeto: Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Passagens Fluviais para atender as necessidades da Câmara Municipal de Portel - PA. Empresa Vencedora: F. O NOBRE - ME, CNPJ: 10.957.385/0001-33. Data da Assinatura: 28 de fevereiro de 2018. Vigência: 12 meses.
- Ata de Registro de Preços nº 9/2018 - 00005 – CMP - PP - SRP referente ao Pregão Presencial nº 00005/2018 – Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Expediente e Informática para atender as necessidades da Câmara Municipal de Portel – PA. Empresa Vencedora: D L ZAGALO MENDONÇA EIRELI–ME CNPJ: 12.183.425/0001-62. Data da Assinatura: 30 de Março de 2018. Vigência: 12 meses.
- Ata de Registro de Preços nº 9/2018- 00006 – CMP - PP - SRP referente ao Pregão Presencial nº 00006/2018 – Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes para atender as necessidades da Câmara Municipal de Portel – PA. Empresa Vencedora: L. F. G. DIAS - ME CNPJ: 04.687.663/0001-87. Data da Assinatura: 01 de Março de 2018. Vigência: 12 meses.



- Ata de Registro de Preços nº 9/2018 - 00007 – CMP - PP - SRP referente ao Pregão Presencial nº 00007/2018 – Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de Material Gráfico e Malharia para atender as necessidades da Câmara Municipal de Portel - PA. Empresa Vencedora: M G DE ARAUJO MELO – MECNPJ: 22.089.280/0001-99. Data da Assinatura: 23 de Abril de 2018. Vigência: 12 meses.

#### **6.5. Dos Aditivos**

- Primeiro Termo Aditivo ao Contrato do Processo 001/2017– CMP - Inexigibilidade- Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Contábil – Empresa P S F GOMES SERVIÇOS – EPP – CNPJ: 11.643.631/0001-45 para atender as necessidades da Câmara Municipal de Portel. Vigência: 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.
- Primeiro Termo Aditivo ao Contrato do Processo 002/2017 – CMP - Inexigibilidade- Contratação de prestação de serviços de Manutenção e Atualização de Sistema Integrado de Gestão Pública – Empresa ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 02.288.268/0001-04 para atender as necessidades da Câmara Municipal de Portel. Vigência: 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

#### **2º Quadrimestre**

Não houve celebração de Contratos Administrativos Licitatórios.

#### **3º Quadrimestre**

Não houve celebração de Contratos Administrativos Licitatórios.

### **7. DA DESPESA PÚBLICA**

Foram efetuadas no período de janeiro a dezembro pagamentos de despesas devidamente contabilizadas Despesas Orçamentárias e Despesas Extras Orçamentárias, conforme Demonstrativo de Despesa e Balancete apresentados na prestação de contas quadrimestrais do ano de 2018.

## **8. OPERAÇÕES DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE**

### **8.1. Das recomendações dos acompanhamentos da Gestão Fiscal do TCM.**

Gerado um Relatório Gerencial do Tribunal de Contas do Estado de Pará, notou-se que durante o período de janeiro a agosto não houve registros de emissão de alerta para esta Câmara, porém, no 3º quadrimestre, houve registros de emissão de alerta, no entanto, foi atendido e respondido todo teor da notificação.



## **PARECER CONCLUSIVO DO CONTROLE INTERNO**

A responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Portel vem apresentar o Parecer Conclusivo das contas do poder Legislativo relativo ao exercício econômico e financeiro de 2018, em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, artigos 63 a 66 da Lei Complementar nº 33 de 28 de Julho de 1994, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Sabe-se que um dos principais pilares da Lei de Responsabilidade Fiscal é o equilíbrio das contas públicas e constatou-se que esta gestão deliberou com responsabilidade a execução orçamentário-financeira, e, de forma transparente, encerrou as contas do exercício.

### **Gasto com Pessoal**

Conforme conhecimento dos gastos com pessoal, entendemos que este Poder está em consonância com as determinações exigidas em Lei Complementar nº 101/2000 quanto aos limites de gastos, portanto, atestamos a regularidade.

### **Processos Licitatórios**

Os processos licitatórios e Contratos Administrativos foram procedidos conforme resguarda a Lei 8.666/03, porém, foram encontrados erros de digitação em Atas e parte dos Contratos, no entanto, estes NÃO causam nenhum dano ao processo. Vale ressaltar que houve advertência sobre tal fato.

### **Contabilidade e Tesouraria**

No decorrer do ano, o setor de Contabilidade e Tesouraria desenvolveu em conjunto as atividades em conformidade com a legislação vigente, refletindo a situação contábil-orçamentário-financeira dentro do determinado em Lei.

## **CONCLUSÃO**

Baseado nas informações apresentadas, este órgão do Controle Interno entende que, de maneira geral, os trabalhos desenvolvidos pela gestão da Câmara Municipal de Portel atende à legislação vigente, portanto, encontra-se desta forma a Prestação de Contas do ano de 2018 para apreciação e julgamento pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA.

É o Parecer.

Portel (PA), 18 de março de 2020.

  
**Marly Correia da Silva**

Controladora Interna da Câmara Municipal de Portel  
Gestão 2017-2018